PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1568 DE 18/07/03

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº. 11.048/3
DE 16 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 181.923,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor R$ 181.923,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Três Reais), autorizado pela Lei 6350 de 01 de julho de 2003, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	181.923,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339030	Material de Consumo	11.571,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.975,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	15.750,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.386,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.112,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.571,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.845,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.434,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.708,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.571,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o decreto n.º 11022 de 01 de julho de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

p/p. Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezeseis dias do mês de julho do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos